



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**

**Casa Vereador Plínio Amorim**

---

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1110/2024 – 14/03/2024.**

**Ementa:** Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Senhora **Cícera Josefa Rodrigues**.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**

**Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.**

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Senhora **Cícera Josefa Rodrigues**, natural da Cidade de Ouricuri/PE.

Art. 2º - A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal de Petrolina, pelos relevantes serviços prestados à luta popular por direitos humanos e sociais, especialmente pelos direitos das mulheres.

Art. 3º - A Câmara Municipal de acordo com a homenageada, marcará a data para entrega da outorga concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Autor:** Gilmar dos Santos Pereira.

Gabinete da Presidência, 14 de março de 2024.

**AEROLANDE AMÓS DA CRUZ**

Presidente

MJO



**APROVADO**  
Votação: 21 x 0  
Data: 14/03/2024

**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

**GABINETE DO VEREADOR GILMAR SANTOS**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2024 – 05/03/2024**

**Autor:** Gilmar dos Santos Pereira

**EMENTA:** Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Senhora **Cícera Josefa Rodrigues**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Senhora **Cícera Josefa Rodrigues**, natural da cidade de Ouricuri/PE.

Art. 2º - A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal de Petrolina, pelos relevantes serviços prestados à luta popular por direitos humanos e sociais, especialmente pelos direitos das mulheres.

Art. 3º - A Câmara Municipal de acordo com a homenageada, marcará a data para entrega da outorga concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

## **JUSTIFICATIVA**

Cícera Josefa, carinhosamente conhecida como Dona Santinha, chegou a Petrolina aos nove anos de idade, em agosto de 1960, acompanhada de sua mãe, a trabalhadora rural Maria Josefa da Conceição. Sua jornada não foi fácil; a família enfrentou diversas dificuldades, abrigando-se inicialmente na antiga estação ferroviária até conseguirem adquirir uma modesta casa de taipa no antigo bairro do Cinzeiro, hoje conhecido como Gercino Coelho. Apesar dos desafios, Dona Santinha sempre nutriu o desejo de estudar, alcançando até a 3ª série antes de interromper os estudos devido à falta de recursos para os materiais escolares, uma vez que naquela época a família precisava arcar com esses custos devido à ausência de políticas públicas de educação.

Aos 16 anos, Dona Santinha casou-se e, com muita luta, conseguiu ser contemplada com a doação de um terreno no bairro José e Maria, onde reside até os dias de hoje e criou sua família, composta por quatro filhas, três filhos, dezenove netos e netas, e dez bisnetos.

Sua militância teve início em 1982, com a fundação da associação de moradores do bairro José e Maria, a primeira associação de bairro de Petrolina. No ano seguinte, ela se associou e passou a lutar pelos direitos da comunidade.



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

---

**GABINETE DO VEREADOR GILMAR SANTOS**

Em 1986, com os debates sobre a constituinte, Dona Santinha ingressou na Ação Católica Operária, que posteriormente se tornou o Movimento de Trabalhadores Cristãos. Em 1988, participou da fundação do Partido dos Trabalhadores em Petrolina, sendo membro da comissão provisória e do primeiro diretório do PT na cidade. Em 1996, candidatou-se a vereadora pelo PT.

Além disso, Dona Santinha desempenhou um papel fundamental na fundação do Conselho Popular de Petrolina, onde foi a primeira presidente, e do Conselho Municipal de Direitos das Mulheres, no qual ocupou o cargo de vice-presidente na primeira gestão. Participou ativamente do Conselho Municipal de Saúde, do Conselho Municipal de Transportes e do Conselho Estadual de Saúde.

Em 1995, consciente da necessidade de empoderar as mulheres da comunidade do José e Maria, juntamente com outras mulheres, iniciou a construção que culminaria anos depois na fundação da Associação das Mulheres Rendeiras. A associação, ao longo de 25 anos, tem promovido diversas ações, projetos culturais, solidários e políticos de combate às violências contra as mulheres, às desigualdades e discriminações enfrentadas pela população negra e das periferias. Atualmente, Dona Santinha é vice-coordenadora das Rendeiras.

Além de seu engajamento comunitário, Dona Santinha também é membra ativa da Igreja Anglicana, onde luta contra a intolerância religiosa.

Esta é a inspiradora trajetória de Dona Santinha, uma mulher cuja dedicação e luta incansável têm deixado um legado significativo em Petrolina e além, representando uma verdadeira força para a luta por justiça social em nossa sociedade.

Sala das Sessões, 05 de março de 2024.

**GILMAR DOS SANTOS PEREIRA**  
Vereador

cas

**TABELA DE VOTAÇÃO**  
**Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2024**  
Poder Legislativo  
Votação única: 21 x 0  
Data: 14/03/2024

<b>VEREADOR (A)</b>	<b>VOTAÇÃO</b>
<b>AERO CRUZ</b>	<b>Retirou-se</b>
<b>ALEX DE JESUS</b>	<b>Retirou-se</b>
<b>CAPITÃO ALENCAR</b>	<b>Favorável</b>
<b>DIOGO HOFFMANN</b>	<b>Favorável</b>
<b>EDILSÃO DO TRÂNSITO</b>	<b>Favorável</b>
<b>ELISMAR GONÇALVES</b>	<b>Favorável</b>
<b>GATURIANO CIGANO</b>	<b>Favorável</b>
<b>GILBERTO MELO</b>	<b>Favorável</b>
<b>GILMAR SANTOS</b>	<b>Favorável</b>
<b>JOSIVALDO BARROS</b>	<b>Favorável</b>
<b>LUCINHA MOTA</b>	<b>Favorável</b>
<b>MAJOR ENFERMEIRO</b>	<b>Favorável</b>
<b>MANOEL DA ACOSAP</b>	<b>Favorável</b>
<b>MARIA ELENA DE ALENCAR</b>	<b>Favorável</b>
<b>MARQUINHOS AMORIM</b>	<b>Favorável</b>
<b>MARQUINHOS DO N4</b>	<b>Favorável</b>
<b>OSÓRIO SIQUEIRA</b>	<b>Favorável</b>
<b>RODRIGO ARAÚJO</b>	<b>Favorável</b>
<b>RONALDO SILVA</b>	<b>Favorável</b>
<b>RUY WANDERLEY</b>	<b>Favorável</b>
<b>SAMARA DA VISÃO</b>	<b>Favorável</b>
<b>WENDERSON BATISTA</b>	<b>Favorável</b>
<b>ZENILDO DO ALTO DO COCAR</b>	<b>Favorável</b>

# PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

## PARECER

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0006/2024– PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN A SENHORA CÍCERA JOSEFA RODRIGUES.

**AUTOR:** GILMAR DOS SANTOS PEREIRA

**RELATOR:** RUY WANDERLEY

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

### **I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, o qual concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Senhora **Cícera Josefa Rodrigues**, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

### **II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

### **III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 11 de março de 2024.

  
VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE

  
VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR

  
VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

# PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

## PARECER

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0006/2024– PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN A SENHORA CÍCERA JOSEFA RODRIGUES.

**AUTOR:** GILMAR DOS SANTOS PEREIRA

**RELATORA:** MARIA ELENA DE ALENCAR

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

### **I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, que tem como finalidade homenagear a Senhora **Cícera Josefa Rodrigues**, natural da cidade de Ouricuri/PE, pelos relevantes serviços prestados à luta popular por direitos humanos e sociais, especialmente pelos direitos das mulheres em nossa cidade.

### **II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

O Projeto de Decreto Legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável à espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

### **III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 11 de março de 2024.

  
VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – PRESIDENTE

VER<sup>a</sup>. MARIA ELENA DE ALENCAR – RELATORA

  
VER. RAIMUNDO NONATO DE SOUSA LOPES – SECRETÁRIO